

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 155/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 02 – DAISYVÂNGELA EUCRÊMIA DA SILVA LIMA SANTANA, do Departamento de Ciências Econômicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 146/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009252/2012, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professora Assistente, à Docente DAISYVÂNGELA EUCRÊMIA DA SILVA LIMA SANTANA, lotada no Departamento de Ciências Econômicas desta Universidade, referente ao interstício de 16 de setembro de 2008 a 15 de setembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =